

LEI Nº 1425/2009

Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social “BOM SAMARITANO”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Projeto Social “BOM SAMARITANO”, inscrito no CNPJ sob o nº 07.245.794/0001-00 e devidamente registrado no CRI – Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 279, Livro A-4, em 04 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2009.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº *4061*

De: *05/03/09*



Responsável